



REQUERIMENTO Nº ⁶²⁵⁸, DE 2017

(Do Srs. Delegado Francischini, Paulo Freire, Evandro Roman e outros)

Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Autistas, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre o tema e a apoiar as ações voltadas à defesa das pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e seus familiares.

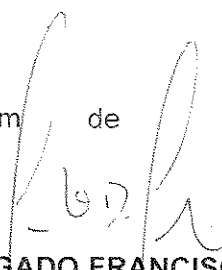
Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, e no artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Autistas, cujo objetivo é discutir, defender e apresentar propostas legislativas que contribuam para o aprimoramento da prestação da assistência à pessoa com transtorno do espectro do autismo e seus familiares no âmbito do Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar e da pesquisa científica.

Seguem, anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à nova Frente, destacando que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

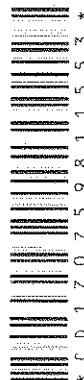
11 ABR. 2017

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2017.


DELEGADO FRANCISCHINI

Deputado Federal SD – PR

Vice-líder do Governo





FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS

Aos 29 de março de 2017, na Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Federais reuniram-se para fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS**, que surgiu da junção da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE INOVAÇÕES NA ÁREA DOS TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO E OUTROS** E DA **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS AUTISTAS**. Assumiu a presidência da reunião, pelo consenso dos parlamentares presentes, o Deputado Federal Delegado Francischini, que destacou a importância da criação da Frente com a finalidade de promover o aprimoramento da legislação federal sobre o tema e apoiar as ações voltadas à defesa das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e seus familiares. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: Conselho Executivo: integrado pelos Deputados Delegado Francischini (Presidente); Paulo Freire; primeiro vice-presidente; Antônio Jácome; segundo vice-presidente, Roberto Alves; terceiro vice-presidente; Evandro Roman; secretário-geral, Pastor Eurico, tesoureiro. Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da Frente encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. Às 12 horas, suspendeu-se a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Delegado Francischini (Presidente), lavrei a presente Ata. Reaberto os trabalhos, esta foi lida e, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, e pelo Secretário-Geral.

PRESIDENTE _____

1º VICE-PRESIDENTE _____

2º VICE-PRESIDENTE _____

3º VICE-PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO-GERAL _____

TESOUREIRO _____



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Autistas, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2º A Frente Parlamentar atuará de forma coordenada e articulada com as comissões da Câmara dos Deputados, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando, com isso, tempo e recursos financeiros.

Art. 3º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I- acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes ao transtorno do espectro do autismo;

II-realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação do setor;

III-articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

IV-promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade;

V- acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de aprimorar a atenção à pessoa com transtorno do espectro do autismo.

Art. 4º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto.

Art. 5º Compõem a Frente:

I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a)1 (um) Presidente;

b)3 (três) Vice-presidentes;

c)1 (um) Secretário-Geral;

d)1 (um) Tesoureiro;

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

a)3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;

b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

§2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 7º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I - representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais.

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas em áreas afins.

§2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 11. A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 12. É vedada à Frente Parlamentar em defesa da pessoa com transtorno do espectro do autismo a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

Art. 13. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 29 de março de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante da Frente Parlamentar.



COMPOSIÇÃO INAUGURAL DA FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DOS DIREITOS DOS AUTISTAS

I - CONSELHO EXECUTIVO

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Secretário-Geral:

Tesoureiro:

II - CONSELHO CONSULTIVO

Deputado:

Deputado:

Deputado:

Deputado:

Deputado:

Deputado:

(EDUARDO BARBOSA)

(JOÃO CAMPOS)

(CARMEN ZINOTTO)

(GILBERTO LIMA)

DEPUTADO DELEGADO FRANCISCHINI
Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 7

Proposição: REQ 6258/2017

Autor da Proposição: DELEGADO FRANCISCHINI E OUTROS

Data de Apresentação: 11/04/2017

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Autistas, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre o tema e a apoiar as ações voltadas à defesa das pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e seus familiares

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	269
	Não Conferem	009
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	076
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	354

Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PP	CE
2	ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PE
3	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
4	ADELSON BARRETO	PR	SE
5	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
6	ADÉRMIS MARINI	PSDB	SP
7	AFONSO FLORENCE	PT	BA
8	AFONSO HAMM	PP	RS
9	ALAN RICK	PRB	AC
10	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
11	ALEX MANENTE	PPS	SP
12	ALFREDO KAEFER	PSL	PR
13	ALFREDO NASCIMENTO	PR	AM
14	ALIEL MACHADO	REDE	PR
15	ALUISIO MENDES	PTN	MA
16	ANA PERUGINI	PT	SP
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ AMARAL	PMDB	PB
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANDRES SANCHEZ	PT	SP
21	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
22	ANTÔNIO JÁCOME	PTN	RN

23	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
24	ARNALDO JORDY	PPS	PA
25	ARTHUR LIRA	PP	AL
26	ASSIS DO COUTO	PDT	PR
27	ASSIS MELO	PCdoB	RS
28	ÁTILA LIRA	PSB	PI
29	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
30	AUREO	SD	RJ
31	BACELAR	PTN	BA
32	BALEIA ROSSI	PMDB	SP
33	BENITO GAMA	PTB	BA
34	BETINHO GOMES	PSDB	PE
35	BETO ROSADO	PP	RN
36	BETO SALAME	PP	PA
37	BRUNNY	PR	MG
38	CABO DACIOLO	PTdoB	RJ
39	CABO SABINO	PR	CE
40	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
41	CACÁ LEÃO	PP	BA
42	CAETANO	PT	BA
43	CAJAR NARDES	PR	RS
44	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
45	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
46	CARLOS GOMES	PRB	RS
47	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
48	CARLOS MANATO	SD	ES
49	CARLOS MARUN	PMDB	MS
50	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
51	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
52	CELSO MALDANER	PMDB	SC
53	CÉSAR HALUM	PRB	TO
54	CHICO D'ANGELO	PT	RJ
55	CHICO LOPES	PCdoB	CE
56	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
57	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA
58	CLEBER VERDE	PRB	MA
59	COVATTI FILHO	PP	RS
60	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
61	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
62	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
63	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
64	DANIEL COELHO	PSDB	PE
65	DANIEL VILELA	PMDB	GO
66	DANILO CABRAL	PSB	PE
67	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
68	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
69	DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG
70	DELEGADO FRANCISCHINI	SD	PR
71	DIEGO ANDRADE	PSD	MG

72	DIEGO GARCIA	PHS	PR
73	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
74	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
75	DR. SINVAL MALHEIROS	PTN	SP
76	EDIO LOPES	PR	RR
77	EDMAR ARRUDA	PSD	PR
78	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
79	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
80	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
81	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
82	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
83	ELIZIANE GAMA	PPS	MA
84	ERIK KOKAY	PT	DF
85	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
86	EROS BIONDINI	PROS	MG
87	EVANDRO GUSSI	PV	SP
88	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
89	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
90	FABIO GARCIA	PSB	MT
91	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
92	FABIO REIS	PMDB	SE
93	FELIPE BORNIER	PROS	RJ
94	FELIPE MAIA	DEM	RN
95	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
96	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
97	FLAVINHO	PSB	SP
98	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ
99	FRANKLIN LIMA	PP	MG
100	GENECIAS NORONHA	SD	CE
101	GEORGE HILTON	PSB	MG
102	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
103	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
104	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
105	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
106	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
107	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
108	GUILHERME MUSSI	PP	SP
109	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
110	HELDER SALOMÃO	PT	ES
111	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
112	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
113	HUGO LEAL	PSB	RJ
114	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
115	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
116	IZALCI LUCAS	PSDB	DF
117	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
118	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
119	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
120	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR

121	JÔ MORAES	PCdoB	MG
122	JOÃO ARRUDA	PMDB	PR
123	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
124	JOÃO DANIEL	PT	SE
125	JOÃO DERLY	REDE	RS
126	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
127	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
128	JOÃO PAULO KLEINÜBING	PSD	SC
129	JONY MARCOS	PRB	SE
130	JORGE SOLLA	PT	BA
131	JORGINHO MELLO	PR	SC
132	JOSE STÉDILE	PSB	RS
133	JOSI NUNES	PMDB	TO
134	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
135	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
136	JULIÃO AMIN	PDT	MA
137	JÚLIO CESAR	PSD	PI
138	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
139	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
140	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
141	LAERTE BESSA	PR	DF
142	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
143	LELO COIMBRA	PMDB	ES
144	LEO DE BRITO	PT	AC
145	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
146	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
147	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
148	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
149	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
150	LINDOMAR GARÇON	PRB	RO
151	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
152	LÚCIO MOSQUINI	PMDB	RO
153	LÚCIO VALE	PR	PA
154	LÚCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
155	LUIZ CARLOS RAMOS	PTN	RJ
156	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
157	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
158	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
159	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
160	MAIA FILHO	PP	PI
161	MAJOR OLÍMPIO	SD	SP
162	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
163	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PR	MG
164	MARCIO ALVINO	PR	SP
165	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
166	MARCO ANTÔNIO CABRAL	PMDB	RJ
167	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
168	MARCON	PT	RS
169	MARCOS ABRÃO	PPS	GO

170	MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
171	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
172	MARCUS VICENTE	PP	ES
173	MARIA HELENA	PSB	RR
174	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
175	MAURO LOPES	PMDB	MG
176	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
177	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
178	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
179	MILTON MONTI	PR	SP
180	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
181	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	DEM	SP
182	MOISÉS DINIZ	PCdoB	AC
183	MOSES RODRIGUES	PMDB	CE
184	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
185	NELSON MEURER	PP	PR
186	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
187	NILTO TATTO	PT	SP
188	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
189	NIVALDO ALBUQUERQUE	PRP	AL
190	PADRE JOÃO	PT	MG
191	PASTOR EURICO	PHS	PE
192	PATRUS ANANIAS	PT	MG
193	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
194	PAULÃO	PT	AL
195	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
196	PAULO FREIRE	PR	SP
197	PAULO HENRIQUE LUSTOSA	PP	CE
198	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
199	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
200	PEPE VARGAS	PT	RS
201	POLLYANA GAMA	PPS	SP
202	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
203	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
204	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
205	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
206	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
207	RAQUEL MUNIZ	PSD	MG
208	REGINALDO LOPES	PT	MG
209	RENATO ANDRADE	PP	MG
210	RENZO BRAZ	PP	MG
211	RICARDO IZAR	PP	SP
212	RICARDO TEOBALDO	PTN	PE
213	ROBERTO ALVES	PRB	SP
214	ROBERTO BRITTO	PP	BA
215	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
216	ROBERTO GÓES	PDT	AP
217	ROBERTO SALES	PRB	RJ
218	ROCHA	PSDB	AC

219	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
220	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
221	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
222	RONALDO FONSECA	PROS	DF
223	RONALDO MARTINS	PRB	CE
224	RÔNEY NEMER	PP	DF
225	ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL
226	RUBENS BUENO	PPS	PR
227	RUBENS OTONI	PT	GO
228	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
229	SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM
230	SANDRO ALEX	PSD	PR
231	SÉRGIO REIS	PRB	SP
232	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
233	SEVERINO NINHO	PSB	PE
234	SILAS CÂMARA	PRB	AM
235	SILAS FREIRE	PR	PI
236	SILVIO TORRES	PSDB	SP
237	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
238	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
239	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
240	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
241	TADEU ALENCAR	PSB	PE
242	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
243	THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
244	TIRIRICA	PR	SP
245	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
246	ULDURICO JUNIOR	PV	BA
247	VAIDON OLIVEIRA	DEM	CE
248	VALADARES FILHO	PSB	SE
249	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
250	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
251	VALTENIR PEREIRA	PMDB	MT
252	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
253	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
254	VICENTE CANDIDO	PT	SP
255	VICENTINHO	PT	SP
256	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
257	VITOR LIPPI	PSDB	SP
258	VITOR VALIM	PMDB	CE
259	WADIIH DAMOUS	PT	RJ
260	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
261	WALNEY ROCHA	PEN	RJ
262	WELITON PRADO	PMB	MG
263	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
264	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
265	WLADIMIR COSTA	SD	PA
266	ZÉ CARLOS	PT	MA
267	ZÉ SILVA	SD	MG

268 ZECA CAVALCANTI
269 ZECA DIRCEU

PTB
PT

PE
PR



Câmara dos Deputados

REQ 6.258/2017

Autor: Delegado Francischini

**Data da
Apresentação:** 11/04/2017

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Autistas, destinada a promover o aprimoramento da legislação federal sobre o tema e a apoiar as ações voltadas à defesa das pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e seus familiares

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 12/04/2017


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

9D306D8653

9D306D8653